



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- DECRETO.6.180 Exonera GIVANILDO DUARTE - SEMED.
- PORT.007_2025_Errata EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02.2025.
- TERMO DE POSSE - ANDRESSA GOMES.
- TERMO DE POSSE - CARLA LUIZA CAVALCANTE.
- TERMO DE POSSE - ELIANA SAMPAIO.
- TERMO DE POSSE - ELIZIARIA SILVA.
- TERMO DE POSSE - GERVANILDA SANTOS.
- TERMO DE POSSE - MANUELA MOURA.
- TERMO DE POSSE - RAFAELA DAS VIRGENS.
- TERMO DE POSSE - RENATA MOREIRA.
- TERMO DE POSSE - RENATO QUARESMA.
- TERMO DE POSSE - UCRÉSIA TORQUATO.
- Atas - SEMUS.
- RETIFICA TERMO DE POSSE - RICARDO QUARESMA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº.6.180 de 21 de julho 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Givanildo Duarte de Souza**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Givanildo Duarte de Souza**, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-98 /SSP-BA e CPF nº. 031.XXX.XXX-77, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 21 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



Portaria número 007/2025

ERRATA Nº 01 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (LEI Nº 14.399/2022) - EDITAL ENCONTROS NO CORETO - FESTIVAL MULTICULTURAL DE IBIRATAIA/BA.

Retificação do Cronograma de Execução

A Prefeitura Municipal de Ibirataia-BA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a presente ERRATA, com a finalidade de **retificar o cronograma de atividades** originalmente publicado. As demais disposições do Edital 02/2025 permanecem inalteradas.

Onde se lê:

Etapa	Período
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise do objeto	29/08/2025
Envio de Documentos para a fase de Habilitação	30/08/2025 a 03/08/2025

Leia-se:

Etapa	Período
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise do objeto	29/07/2025
Envio de Documentos para a fase de Habilitação	30/07/2025 a 03/08/2025

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirataia – BA, 21 de julho de 2025.

Silvio Brandão dos Santos
Secretário de Cultura e Turismo de Ibirataia
Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano 8

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Andressa Oliveira Santos Gomes**, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-08 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 033.XXX.XXX-75, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.148, de 09 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 09/07/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Portaria nº. 280/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 16 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva

Prefeito Municipal

Andressa Oliveira Santos Gomes

Andressa Oliveira Santos Gomes

Empossado(a)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Carla Luiza Oliveira Cruz Cavalcante**, portador(a) do RG nº. 24.XXX.XXX-16 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 060.XXX.XXX-45, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.149, de 09 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 09/07/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Portaria nº. 281/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 16 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Carla Luiza Oliveira Cruz Cavalcante
Empossado(a)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Eliana Sampaio de Souza**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-01 - SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 015.XXX.XXX-80, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.150, de 09 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 09/07/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Portaria nº. 282/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 16 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Eliana Sampaio de Souza
Empossado(a)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Elizaria de Lima Oliveira Silva**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-02 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 047.XXX.XXX-02, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.151, de 09 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 09/07/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Portaria nº. 283/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 16 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Elizaria de Lima Oliveira Silva
Empossado(a)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Gervanilda Silva Santos**, portador(a) do RG nº. 05.XXX.XXX-03 - SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 656.XXX.XXX-68, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.152, de 09 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 09/07/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Portaria nº. 284/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 16 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Gervanilda Silva Santos
Empossado(a)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Manuela Braga Vieira Moura**, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-71 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 047.XXX.XXX-50, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.153, de 09 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 09/07/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Portaria nº. 285/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 16 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Manuela Braga Vieira Moura
Empossado(a)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Tectônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 – E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Rafaela das Virgens Santos**, portador(a) do RG nº. 21.XXX.XXX-72 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 859.XXX.XXX-58, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.154, de 09 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 09/07/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Portaria nº. 286/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 16 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Rafaela das Virgens Santos
Empossado(a)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Renata Moreira dos Santos**, portador(a) do RG nº. 20.XXX.XXX-77 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 040.XXX.XXX-54, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.155, de 09 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 09/07/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Portaria nº. 287/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 16 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Renata Moreira dos Santos
Empossado(a)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Ricardo Quaresma Santos Junior**, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-89 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 862.XXX.XXX-69, para ocupar o cargo de Advogado Público, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.156, de 00 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 09/07/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Administração, de acordo a Portaria nº. 288/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 16 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Ricardo Quaresma Santos Junior
Empossado(a)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.590-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Ucrésia Andrade Torquato**, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-50 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 031.XXX.XXX-19, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.157, de 09 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 09/07/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Portaria nº. 289/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 16 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva

Prefeito Municipal

Ucrésia Andrade Torquato

Empossado(a)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Ano 8

Pregão Eletrônico



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

Praca 10 de Novembro -

CNPJ: 11.415.500/0001-00 - CEP: . - - IBIRATAIA - BA

NOTA DE EMPENHO

[illegible]

5155440

SIAFIC - DEFAULT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137 Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025 Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA		PÁGINA	
SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		AFM nº: 43.156.00121/2025	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA		Geração: 26/06/2025	
Endereço: RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA		Emissão: 26/06/2025	
Cidade: Ibirataia		Processo nº:	
CNPJ: 1141550000100		SRD nº:	
Insc Estadual: ISENTO		LID nº:	
Titular: HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA		INT nº:	
Decreto:			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNPJ/CPF	054000060/00170	Insc Estadual	058.699.102 NO
Endereço	Rua Conde de Arco, 200 - 3º BI	E-mail	sac@fabmed.com.br	E-mail2	irritacao@fabmed.com.br
Cidade	Feira de Santana	CEP	44094588	E-mail3	
Representante		Legisador	Nunes Ribeiro	TEL	(75) 4009-7158

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO									
			UM	Ft. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA	
1	Cód. do item: 65.02.43.000000075-2	Marca: BELFAR	Ua	2	600,00	0,3900	234,00	30	
FLUCONAZOL capsula de 150 mg.									
A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: cápsula. ITEM DE COMEÇA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.									

TOTAL GERAL: 234,00

TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	
LOCAL DE ENTREGA: 43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA	
Ibirataia	
NOVA IBIRATAIA DE CIMA	
COORDENADOR	DIRIGENTE
	FORNECEDOR

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição



Ano 8

515548

SIAFIC - DFAULT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137 Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025 Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	RM nº: 43.18460/2025	AFM nº: 43.156.00130/2025	Página 1
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	Licitação nº: 19.180-PE096/2025	Geração 26/06/2025	
Endereço RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA	Dispensa Tradicional nº:	Emissão 26/06/2025	
Cidade Ibirataia	Data Public:	Processo nº:	
CNPJ 11415500000100	Data abertura	SRD nº:	
	Unid. Fiscal:	LID nº:	
		INT nº:	
Titular HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA			
Decreto			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNPJ/C.P.F. 054000060000170	Insc. Estadual 058.699.102 NO
Endereço Rua Conde do Arco, 200 - 35º BI	E-mail1: sac@fabmed.com.br	Insc. Municipal A/2024/7597
Cidade Feira de Santana	E-mail2: licitacao@fabmed.com.br	
	CEP: 44094588	
	Representante Legal Cledson Nunes Ribeiro	TEL: (75) 4009-7158

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		Qt.	QUANTIDADE	FREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000164-3 Marca: CRISTALIA FENOBBITAL, 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un 200	* 30.000,00	0,1500	4.500,00	30

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137 Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025 Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		RM nº: 43.18460/2025		AFM nº: 43.156.00130/2025	Página 2
Emissor FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA		Licitação nº: 19.180-PE096/2025		Gerção 26/06/2025	
Endereço RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA		Dispensa Tradicional nº:		Emissão 26/06/2025	
Cidade Ibirataia		Data Public:		Processo nº:	
CNPJ 11415500000100		Data abertura		SRD nº:	
		Unid. Fiscal:		LID nº:	
				INT nº:	
Titular HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA		Tel. (73)3537-2740			
Decreto		CEP: 45580000			
		Estado BA			
		Insc. Estadual ISENTO			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNPJ/C.P.F. 05400006000170	Insc. Estadual 058.699.102 NO
Endereço Rua Conde do Arco, 200 - 35º BI	E-mail: sac@fabmed.com.br	Insc. Municipal A/2024/7997
Cidade Feira de Santana	CEP: 44094588	
Estado BA	Representante LegoCledson Niles Ribeiro	TEL: (75) 4009-7158

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Qt. Enb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
------	-------------------------------	----	----------	------------	----------------	-------------	-------------

TOTAL POR EXTENSO: QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
LOCAL DE ENTREGA: 43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA
IBIRATAIA
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
RUA EUNISIO COELHO TEIXEIRA Nº 7335372740

COORDENADOR (Ba), _____ DIRIGENTE _____ FORNECEDOR _____

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



Ano 8

SIAFIC - DFAULT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137 Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025 Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		AFM nº: 43.156.00120/2025		Página 1
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA		Geração 26/06/2025		
Endereço RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA		Emissão 26/06/2025		
Cidade Ibirataia		Processo nº:		
CNPJ 11415500000100		SRD nº:		
Insc Estadual ISENTO		LID nº:		
Titular HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA		INT nº:		
Decreto				

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNPJ/CPF 05400006000170	Insc Estadual 058.699.102 NO
Endereço Rua Conde do Arco, 200 - 35º BI	E-mail: sac@fabmed.com.br	Insc Municipal A/2024/7997
Cidade Feira de Santana	CEP: 44094588	
Estado BA	Representante LegatCledson Nunes Ribeiro	TEL: (75) 4009-7158

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO			QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	P.F.Z. ENTREGA
1	Cód do Item: 65.02.43.00000139-2 Marca: UNICHEM	Un 500	5.000,00	0,1300	950,00	30
AMOXICILINA 500mg, capsula. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar a nota, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
Unidade de fornecimento: capsula						
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.						

1º via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria Emiteinte Endereço Cidade C.N.P.J. Titular Decreto	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA Ibirataia 1141550000100 HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA	RM nº: Licitação nº: Dispensa Tradicional nº: Data Public. Data abertura Und. Físicas	43.18446/2025 19.180-PEI66/2024 . (73)3537-2740 CEP: 45580000 Estado BA ISENTO	AFM nº: Geração Emissão Processo nº: SRD nº: LID nº: INT nº:	43.156.00120/2025 26/06/2025 26/06/2025	Página 2
---	--	--	--	--	---	-------------

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor Endereço Cidade Estado CNPJ/CPF E-mail CEP Representante	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Rua Conde do Arco, 200 - 35º BI Feira de Santana BA 05400006000170 sac@fabmed.com.br 44094588 legaCledson Nunes Ribeiro	Insc. Estadual Insc. Municipal F-mail3 TEL	058.699.102 NO A/2024/7597 . (75) 4009-7158
--	---	---	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	FL	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ. ENTREGA
TOTAL POR EXTENSO: NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS								
TOTAL GERAL: 950,00								

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA LOCAL DE ENTREGA: 43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA Ibirataia	RUA EUNISIO COELHO TEIXEIRA Nº 7335372740 NOVA IBIRATAIA DE CIMA	DIRIGENTE FORNECEDOR
--	--	-------------------------

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Carteira de Registro
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



Ano 8

5155470

SIAFIC - DEFAULT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137 Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025 Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		RM nº: 43.18458/2025	AFM nº: 43.156.00129/2025	Página 1
Emite FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA		Licitação nº: 19.180-PE096/2025	Geração 26/06/2025	
Endereço RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA		Dispensa Tradicional nº:	Emissão 26/06/2025	
Cidade Ibirataia		Data Public:	Processo nº:	
CNPJ 11415500000100		Data abertura	SRD nº:	
		Insc Estadual ISENT0	LID nº:	
		Unid Fplan:	INT nº:	
Titular HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA				
Decreto				

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNPJ/C.P.F. 054000060000170	Insc Estadual 058.699.102 NO
Endereço Rua Conde do Arco, 200 - 35º BI	E-mail: sac@fabmed.com.br	Insc Municipal A/2024/7997
Cidade Feira de Santana	CEP: 44074588	
	Representante LegaCidson Nunes Ribeiro	TEL: (75) 4009-7158

ITEM E ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO				QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ. ENTREGA
U/M	Emb.	FL.					
1	Cód. do Item: 05.02.43.000000121-0	Marca: CRISTALIA	Un: 10	100,00	4,3100	431,00	30
	FENOARBITAL 40mg/ml, solucao oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.						
	Unidade de fornecimento: frasco.						

ITEM DE COMRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137 Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025 Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA		RM nº: 43.18458/2025		AFM nº: 43.156.00129/2025	Página 2
Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		Licitação nº: 19.180-PE096/2025		Geração 26/06/2025	
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA		Dispensa Tradicional nº:		Emissão 26/06/2025	
Endereço RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA		Data Public.		Processo nº:	
Cidade Ibirataia		Data abertura		SRD nº:	
C.N.P.J. 1141550000100		Unid. Fpian:		LID nº:	
Titular HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA				INT nº:	
Decreto					
A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.					
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.					
Fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		C.N.P.J./C.P.F. 054000060000170		Insc. Estadual 058.699.102 NO	
Endereço Rua Conde do Arco, 200 - 35º BI		E-mail: sac@fabmed.com.br		E-mail2: licitacao@fabmed.com.br	Insc. Municipais: A/2024/7997
Cidade Feira de Santana		CEP: 44094588		TEL: (75) 4009-7158	
Estado BA		Representante LegaCledson Nunes Ribeiro			
ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		UM	FL. Emb.	QUANTID./DE	PREÇO UNITARIO
					PREÇO TOTAL
					PRZ. ENTREGA
TOTAL POR EXTENSO: QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS		TOTAL GERAL:		431,00	
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA					
LOCAL DE ENTREGA: 43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA		RUA EUNISIO COELHO TEIXEIRA N9			
Ibirataia		NOVA IBIRATAIA DE CIMA		7335372740	
COORDENADOR		DIRIGENTE		FORNECEDOR	
(Ba),					

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



Ano 8



低生能低通进口

SIAFIC - DEFAULT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
Endereço RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA
Cidade Ibirataia
CNPJ 1141550000100

Tel. (73)3537-2740
CEP: 45580000

Estado BA
Insc Estadual ISENTO

Titular HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA
Decreto

RM nº 43.18465/2025
Licitação nº 19.180-PE099/2025
Dispensa Tradicional nº
Data Public. Emissão 26/06/2025
SRD nº
LID nº
INT nº

Página 1

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço Rua Conte do Arco, 203 - 35º BI

Cidade Feira de Santana

Estado BA

E-mail: sac@fabmed.com.br

CEP: 44094588

Representante Legal: Nelson Nunes Ribeiro

CNPJ/CPF 054000060000170

E-mail2: licitacao@fabmed.com.br

E-mail3:

TEL: (75) 4009-7158

Insc Estadual 058.699.102 NO

Insc Municipal A/2024/7997

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Qt.	Un.	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PRZ-ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000180-5	Marca: TEUTO	Un 500	10.000,00	5.400,00	30
CEFALEXINA, 500mg, capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.						
Unidade de fornecimento: comprimido						
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.						

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Dileito de Suprimento - 4ª Contabil Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº:	43.18465/2025	AFM nº:	43.156.00135/2025	Página	2
Emite	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	Licitação nº:	19.180-PE099/2025	Geração	26/06/2025		
Endereço	RUA EUNISIO COELHO TEIXEIRA	Dispensa Tradicional nº:		Emissão	26/06/2025		
Cidade	Ibirataia	Data Public.		Processo nº:			
C.N.P.J.	11415500000100	Data abertura		SRD nº:			
Titular	HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA	Und. Fijian:		LID nº:			
Decreto				INT nº:			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNPJ/C.P.F.	05400006000170	Insc. Estac. at	058.699.102 NO
Endereço	Rua Conde do Arco, 200 - 35º 31	E-mail2:	licitacao@fabmed.com.br	Insc. Municipal	A/2024/7997
Cidade	Feira de Santana	CEP:	44094588		
		Representante	Legaciadson Nunes Ribeiro	TEL:	(75) 4009-7158

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	Qt	UM	Emb.	QUANTIDADE	PNEÇO UNITARIC	PREÇO TOTAL	PRZ. ENTREGA
------	-------------------------------	----	----	------	------------	----------------	-------------	--------------

TOTAL POR EXTENSO:	CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS	TOTAL GERAL:	5.400,00
UNIDADE:	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA		
LOCAL DE ENTREGA:	43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA		
	NOVA IBIRATAIA DE CIMA		
	IBIRATAIA		
		DIRIGENTE	FORNECEDOR
		COORDENADOR	

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª via Divisão de Suprimento - 4ª Contabil/Financieira
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano 8

GOVERNO DO ESTADO BAHIA		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM	
Secretaria: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		RM nº: 43.14763/2025	AFM nº: 43.156.00110/2025
Endereço: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA		Legação nº: 19.180-PE086/2024	Geração: 20/05/2025
Cidade: Ibirataia		Disponível Tradicional nº:	Emissão: 20/05/2025
C.N.P.J.: 11415500000100		Data Public:	Processo nº:
Insc. Estadual: ISENTO		Data abertura:	SRD nº:
Titular: HEBER STEVS CÂNCIO LIMA		Unid. Fornecedor:	LID nº:
Inscrição:		INT nº:	
A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do enteente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.			
Fornecedor: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Endereço: RUA DA BOLIÁIA, 223 QUADRA P GALPAO 1 - GRANJAS RURAIS P VARGAS			
Cidade: Salvador Estado: BA			
CNPJ: 41230195			
Representante: Legalvan Calixto de Almeida Correia			
TEL: (71) 3413-8199			
E-mail: salvadormed@outlook.com			
E-mail: licitacao.salvadormed@outlook.com			
CNPJ: 21632425000193			
Insc. Estadual: 121.811.505			
Insc. Municipal: 515.638/011-53			
ITEM (ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO)			
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000192-9	Marca: ACCORD	Un 30
METOPROLOL succinato, 100mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS). O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou capsula. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.			
UM		QTD	PREÇO UNITARIO
6.000,00		0,6330	3.798,00
TOTAL GERAL:		3.798,00	
TOTAL POR EXTENSO: TRES MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS			
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA			
LOCAL DE ENTREGA: 43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA			
IBIRATAIA			
NOVA IBIRATAIA DE CIMA			
COORDENADOR			
DIRIGENTE			
FONECEDOR			
RUA EUNISIO COELHO TEIXEIRA N9			
7335372740			
18.07.25 Juliana C. Nagel			
(BR) 20.05.2025			
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá às condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.			



N° 001137

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano 8



Praca 10 de Novembro -

CNPJ: 11.415.500/0001-00 - CEP: . - - IBIRATAIA - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

5141778

SIAFIC - DAFALT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano 8

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Ricardo Quaresma Santos Junior**, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-89 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 862.XXX.XXX-69, para ocupar o cargo de Advogado Público, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.156, de 00 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 09/07/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Administração, de acordo a Portaria nº. 288/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 16 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva

Prefeito Municipal

Ricardo Quaresma Santos Junior

Empossado(a)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br